

**PORTARIA N.º 060/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 960*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **Antônio Alves Filho**, matrícula n.º 0197-0, por 15 dias, a contar de 25 de junho de 1997, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.775/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 3 dias do mês de julho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente